
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO Nº 032/2022

De 01 de dezembro de 2022.

Convoca o VII Fórum Municipal Sobre Drogas do município de Ipueira-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a realização do **VII Fórum Municipal Sobre Drogas** do Município de Ipueira-RN que acontecerá no dia 07 de dezembro de 2022, neste município, sob a coordenação das secretarias de Assistência Social – Educação, Turismo, Esporte e Lazer – Saúde e Saneamento – Cultura, em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente (CMDCA), Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar (CT), Articulação Municipal Pró-Selo UNICEF e demais órgãos da política nacional do sistema de garantia de direitos – SGD de instituições nacionais de políticas sobre drogas, com o seguinte objetivo:

- Definir encaminhamentos e orientações para Política Sobre Drogas, visando atualização e cumprimento do Plano Municipal de Enfrentamento às Drogas, com participação da sociedade civil, trabalhadores e poder público como instrumento de gestão e mobilização da sociedade, nos aspectos que validam a legislação vigente.

Art. 2º - O **VII Fórum Municipal Sobre Drogas** do município de Ipueira-RN acontecerá no dia 07 de novembro de 2022, no CEMUREB a partir das 07h30min com o Tema: **“Políticas Públicas Sobre Drogas”**.

Art. 3º - O **VII Fórum Municipal Sobre Drogas** será presidido pela Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas a quem caberá a direção e a coordenação de todas as atividades. Na ausência ou impedimento a presidência deverá ser exercida por um membro da Comissão Executiva.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito publicará mediante Portaria a comissão executiva do **VII Fórum Municipal Sobre Drogas**.

Art. 5º - A comunidade será convidada a participar do VII Fórum Municipal através de suas representações legítimas.

Art. 6º - Para participar do VII Fórum Municipal será convidada toda a comunidade ipueirense, representantes dos poderes executivo e legislativo, instituições da sociedade civil, pastas da administração pública e todos os conselhos municipais.

Art. 7º - Fica delegada a Secretaria Municipal de Assistência Social como unidade executora do VII Fórum Municipal Sobre Drogas no dia 07 de dezembro e ao Gabinete do Prefeito a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:AC8135E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2022. Edição 2919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>